PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº735/2022

Mococa, 15 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1705	15/08/22	

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

A suplementação se faz necessária para readequar as dotações orçamentária das despesas relacionadas no projeto de lei, considerando o impacto da inflação no orçamento.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria e por conter de ações que agregam valores.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº , DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 93.091,33 (Noventa e Três Mil, Noventa e Um Reais e Trinta e Três Centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

02 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0076.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 10).....R$ 4.592,82
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral – Convênios/Entidades/Fundos

04 – ASSESSORIA JURÍDICA
01 – MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0065.2.033 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Ficha 31).....R$ 3.300,00
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral – Convênios/Entidades/Fundos

04 – ASSESSORIA JURÍDICA
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0065.2.033 – MANUT. DO DEPART. DE ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 38).....R$ 3.660,84
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral – Convênios/Entidades/Fundos

06 – DEPTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.009 - MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais (Ficha 90).....R$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral – Convênios/Entidades/Fundos

08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0070.2.011 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 138).....R$ 1.128,17
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral – Convênios/Entidades/Fundos

09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.017 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.94.00 – Indenizações E Restituições Trabalhistas (Ficha 200).....R$ 6.101,05
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 307).....R$ 4.242,89
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0220 – Ensino Fundamental

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 353).....R$ 3.721,52
FONTE DE RECURSO: 05– Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Infantil – Convênios/Entidades/Fundos

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04 – FUNDEB
12.365.0078.2.034 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - 60%
3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 371).....R$ 60,00
FONTE DE RECURSO: 05– Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0261 – Educação FUNDEB – Convênios/Entidades/Fundos

11 – DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
27.812.0075.2.043 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 444).....R$ 22.052,72
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral – Convênios/Entidades/Fundos

12 – DEPARTAMENTO PÁTIO MUNICIPAL
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0067.2.044 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO PATIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 448).....R$ 200,00
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral – Convênios/Entidades/Fundos

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0080.2.053 – MANUT. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. IDOSO - PROT. ESPECIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 552).....R$ 12.500,00
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0510 – Assistência Social – Geral

18 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
03 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0070.2.012 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 657).....R$ 4.931,32
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral – Convênios/Entidades/Fundos

09 – DEPARTAMENTO DE SAUDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte (Ficha 661).....R$ 1.600,00
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

Art. 2º - O valore do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS.
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDENCIAS.
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS.
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (Ficha 101).....R$ 93.091,33
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal